



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 98/2018, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica, tipo RL-1C, para utilização do Município de Mercedes durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ: 06.218.782/0002-05 (Doravante: CASA); EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0011-23 (Doravante: EMAM)**. Nenhuma empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### EMULSÃO ASFÁLTICA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	EMAM	2.705,00
2	CASA	2.900,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### EMULSÃO ASFÁLTICA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	CASA	2.606,00
2	EMAM	2.620,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de esta condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atendeu a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não

Página 1 de 2



# Município de Mercedes

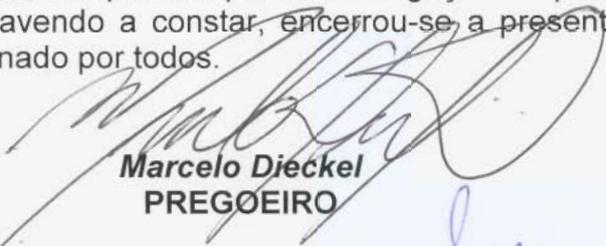
## Estado do Paraná

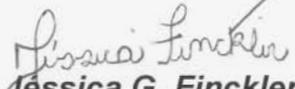
havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(A) Pregoeiro(a) inquiriu o licitante não vencedor do item que integra o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

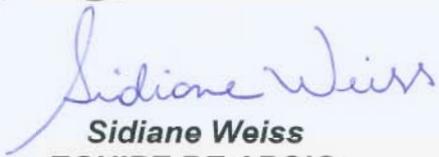
### EMULSÃO ASFÁLTICA

CLASS.	EMPRESA
1	EMAM

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, da licitante interessada em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendeu o requisito habilitatório previstos no Edital. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Jessica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Sidiane Weiss**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO  
LTDA  
CNPJ: 06.218.782/0002-05

  
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 04.420.916/0011-23

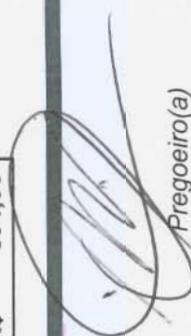


# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 98/2018

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	3.200,66	R\$	2.592,97
RODADAS	CASA	EMAM	MENOR LANCE
1ª	R\$ 2.900,00	R\$ 2.705,00	R\$ 2.705,00
2ª	R\$ 2.690,00	R\$ 2.676,00	R\$ 2.676,00
3ª	R\$ 2.662,00	R\$ 2.648,00	R\$ 2.648,00
4ª	R\$ 2.634,00	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
5ª	R\$ 2.606,00	DECLINA	R\$ 2.606,00
6ª			R\$ -
7ª			R\$ -
8ª			R\$ -
9ª			R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -
Quantidade	100		
Valor Unitário	260.600,00		
Arredondamento	R\$ 0,00		
		R\$ 2.606,00	Desconto R\$ 594,66

  
Pregoeiro(a)